



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRÔNICO
ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

1. OBJETIVO

1.1. Pretende-se realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina veterinária para esterilização cirúrgica de cães e gatos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e concretização do programa “Pet Vida”.

2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A natureza dos serviços técnicos e especializado de medicina veterinária, por si só, indicaria a necessidade continuada, mas isso não é o suficiente para demonstrar se um serviço é de natureza contínua ou não.

2.2. A continuidade perfaz a ideia de permanência da necessidade até sua satisfação por completo, mesmo que essa necessidade perdure além do exercício financeiro. Neste esteio, entende-se que a contratação é de caráter contínuo, pois a demanda não se extinguirá em apenas um único mês.

2.3. A necessidade de um serviço especializado de medicina veterinária, no presente momento, é para o atendimento das necessidades do programa “Pet Vida”, por um período.

2.4. Dessa forma, a demanda se caracteriza continuamente, cuja finalidade primordial é realizar procedimentos cirúrgicos de esterilização permanente em cães e gatos.

2.5. Para o professor Marçal Justen Filho natureza contínua tem o seguinte sentindo:

“A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas





PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro”.

2.6. Decerto, portanto, que o serviço possui natureza contínua, devendo ser observado os parâmetros para que a contratação tenha escopo, metodologia e diretrizes para se prolongar ao longo dos meses, que a priori, será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme a demanda da secretaria.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1. Estimativa de quantidade

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SETOR
01	Microchipagem - tecnologia NFC	UN.	230	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
02	Hemograma + OSH felino + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN.	50	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
03	Hemograma + OSH canino até 10 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN.	70	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
04	Hemograma + OSH canino de 10,1 kg a 20 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN.	20	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
05	Hemograma + OSH canino de 20,1 kg a 30 kg + kit medicação pós operatória para 5	UN.	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

	dias (analgésico e anti-inflamatório)			
06	Hemograma + OSH canino de 30,1 kg acima + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN.	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
07	Hemograma + orquiectomia felino + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN.	20	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
08	Hemograma + orquiectomia canino até 10 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN.	25	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
09	Hemograma + orquiectomia canino 10,1 a 20 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN.	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
10	Hemograma + orquiectomia canino 20,1 a 30 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN.	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

11	Hemograma + orquiectomia canino 30,1 kg acima + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti- inflamatório)	UN.	05	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
----	--	-----	----	---

3.2. Memória de cálculo

3.2.1. O prazo especificado será contabilizado em meses, por ser um serviço mensal, tendo o resultado de seis, sendo este um período razoável estabelecido pela necessidade do setor de contratações públicas – licitações.

3.2.2. Não há como definir, a princípio, que esse tempo será suficiente para a total efetivação do programa. Todavia, entende-se, como o período mínimo para que os procedimentos estejam em conformidade com o que determina a lei vigente, e as diretrizes estabelecidas no programa do Governo Estadual.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

4.1. A Nova Lei que rege as contratações públicas, exige, para além das justificativas da necessidade da contratação, a comprovação e composição do preço máximo a ser pago pela administração.

4.2. A Prefeitura Municipal de Sooretama – ES, regulamentou a obrigatoriedade de minutas padrões, conforme disposto no Decreto nº 212/2023 a serem seguidas na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência.

4.3. Tangente à pesquisa de preços, a fim de estimar o valor, seguirá os parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, diante da permissividade de forma combinado ou não, adotar-se-á a metodologia do inciso II, do sobredito artigo, vejamos.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de





PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

4.4. Não obstante, a metodologia para fins de composição de preços para obtenção do valor referencial seguirá da seguinte forma:

a) Levantamento de preços em clínicas e hospitais veterinários habilitadas no município de Sooretama e em cidades limítrofes, para a execução do





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

objeto conforme demonstrado na tabela 01, preços totais e preços unitários constam no ANEXO I.

b) Aplicação da média aritmética simples em cima dos valores coletados na tabela 01, cujo valor final será o estimado para a contratação.

Tabela 01:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR	PRAZO	ÓRGÃO/FONTE	VIGÊNCIA
01	Procedimentos cirúrgicos + microchipagem + kit de medicação pós-operatória para 230 animais, incluindo cães e gatos, machos e fêmeas	R\$ 178.000,00	30 dias	Clínica Veterinária Parada Animal	6 meses
02	Procedimentos cirúrgicos + microchipagem + kit de medicação pós-operatória para 230 animais, incluindo cães e gatos, machos e fêmeas	R\$ 131.755,90	30 dias	MEVES Veterinária LTDA Clínica Agrotama	6 meses
03	Procedimentos cirúrgicos + microchipagem + kit de medicação pós-operatória para 230 animais, incluindo cães e gatos, machos e fêmeas	R\$ 155.400,00	30 dias	Clínica Veterinária Villa Bichos	6 meses





PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

04	Procedimentos cirúrgicos + microchipagem + kit de medicação pós-operatória para 230 animais, incluindo cães e gatos, machos e fêmeas	R\$ 96.350,00	30 dias	VET NÔMADE CASTRAMÓVEL E SERVIÇO VETERINÁRIO	6 meses
----	---	------------------	---------	---	---------

4.5. Preço estimado para a contratação

4.5.1. Será utilizada a porcentagem de 85% do subsídio doado pelo Estado (R\$94.058,66) para custeio dos procedimentos cirúrgicos, totalizando o montante de R\$79.949,66. Além de tal valor, o município fará uma contrapartida de R\$17.000,00, provenientes de uma Emenda Parlamentar.

4.5.2. No valor dos serviços já estão previstos todos os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como os valores de despesas com viagem, alimentação e hospedagem.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.2. Após realizar pesquisa de mercado, encontrou-se as seguintes soluções possíveis:

Solução 1: Contratação de clínica médica ou hospital veterinário para a realização dos procedimentos de esterilização cirúrgica em cães e gatos do município de Sooretama ou em município limítrofe, tendo em vista que existem apenas duas clínicas veterinárias no município. Entretanto, é uma possibilidade vantajosa por todo aparato e estrutura que uma clínica/hospital veterinário possui, garantindo segurança e suportes adequados aos pacientes pré, trans e pós operatório.

Solução 2: Contratação de Unidade Móvel Educação e Saúde - Castramóvel, cuja contratação abrange uma parcela maior da população, incluindo





PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

residentes do interior e distritos afastados da sede do município, bem como da população mais carente que possui dificuldade de locomoção até a clínica/hospital veterinário contratado. Além disso, com esta contratação é possível alcançar um maior número de animais em um curto espaço de tempo, otimizando tempo, mão de obra e custo de serviço.

Portanto, cabe ressaltar que a contratação dos serviços da unidade móvel de educação e saúde seria vantajosa pela flexibilidade oferecida ao município. Portanto, a solução 1 mostra-se mais vantajosa a fim de cumprir o objeto do Programa Pet Vida, suprimindo as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

6.1. De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento das contratações deve observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Nesse sentido, nesta contratação optou-se pelo não parcelamento do objeto em itens, de modo que os itens serão licitados em lote único.

6.2. A principal intenção de realizar esta contratação em lote único justifica-se pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do ETP, TR e das especificações, aos quais demandam muito esforço de levantamento, estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Assim sendo, a licitação em lote é mais vantajosa nos quesitos: Controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são contratações que necessitam lisura e economicidade.

6.3. Conclui-se, portanto que a licitação do objeto em lote único neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na contratação dos serviços. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto descrito no item 1.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os serviços a serem executados deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

8.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.3. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR.

8.4. A execução dos serviços pela contratada deverá atender as seguintes leis e normas vigentes:

- Decreto CFMV Nº 70.206/1972;
- Resolução CRMV-ES Nº 002/2024;
- Resolução CFMV Nº 1071/2014;
- Resolução CFMV Nº 1138/2016;
- Decreto SEAMA 5465-R, de 04 de agosto de 2023;
- Portaria SEAMA 016-R, de 07 de agosto de 2023
- Art .225, parágrafo 1, inciso VII, da Constituição Federal atribui ao Poder Público o dever de tutelar a fauna e veda as práticas que submetam os animais à crueldade; e
- Lei Federal nº 13.426/2017 que estabelece critérios para a política de controle de natalidade de cães e gatos

9. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A pretensa contratação encontra-se condizente às diretrizes estabelecidas no planejamento de governo, assim como no orçamento vigente, pois trata-se de serviço a ser prestado na seguinte dotação:

000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

003 - Fundo Municipal de Bem Estar Animal

000007003.0412200034.012 - Manutenção E Operacionalização do Programa de Controle Populacional e Bem-Estar Animal

33903900000 - Outros Serviços de terceiros-pessoa Jurídica

FICHA: 290





PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FONTE de recurso: 175900000000

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

10.1. O contrato administrativo devidamente celebrado entre as partes terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação.

10.2. A critério das partes, o contrato poderá ser prorrogado, mediante justificativa, adotando, para tanto o índice do IPCA ou outro que o substituir.

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A contratada deverá manter os registros dos animais atendidos e procedimentos realizados contendo a resenha do animal (nome, espécie, raça, sexo, porte, microchipagem, padrão de pelagem, idade, identificação do tutor ou responsável e do médico veterinário responsável pelo atendimento/procedimento), disponibilizando à Prefeitura Municipal de Sooretama ou pessoa por ela designada, sempre que necessário, acesso a todos os registros;

11.2. Será de responsabilidade da contratada, a implantação do microchip no animal antes do procedimento cirúrgico e a aplicação deverá ser efetuada pelo profissional médico veterinário, de forma adequada e sem qualquer dor para o animal, sendo esta por via subcutânea na linha média dorso – cranial. Entre as escápulas, através de aplicador esterilizado e descartável, em cães e gatos a partir de 06 meses até 6 anos de idade;

11.3. Será de responsabilidade da contratada, o lançamento do número do microchip e dados completo do animal no banco de dados da empresa do microchip a ser implantado no animal;

11.4. A contratada deverá realizar avaliação pré-cirúrgica através de exame de sangue (hemograma veterinário completo), para avaliação preliminar dos animais a serem submetidos ao processo de esterilização cirúrgica;

11.5. Caberá à contratada a orientação dos cuidados pré-cirúrgicos (alimentação, jejum, higiene, etc.), dos riscos anestésicos e inerentes aos procedimentos trans cirúrgicos e dos cuidados pós-cirúrgicos (colar protetor, roupa cirúrgica, repouso, administração de medicação prescrita);

11.6. Será de responsabilidade da contratada, o acompanhamento pós-cirúrgico incluindo medicação antimicrobiana e analgésica, e retirada de





PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

pontos e/ou suturas da ferida cirúrgica após a completa cicatrização e pleno restabelecimento do animal;

11.7. A contratada deverá atender aos casos de intercorrências ou complicações decorrentes única e exclusivamente do procedimento cirúrgico ou fazer convênio com clínica/ hospital veterinário em no município ou em município limítrofe para atendimento das intercorrências;

11.8. É de responsabilidade da contratada, a elaboração de relatórios periódicos (mensais) dos procedimentos realizados com a indicação do número de procedimentos realizados no período, identificação dos animais submetidos aos procedimentos realizados no período, de acordo com o cadastramento fornecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

11.8. Os procedimentos deverão corresponder a técnica de orquiectomia em caninos e felinos do sexo masculino e ovariectomia para as fêmeas das espécies canina e felina, anestesia, medicação necessária para controle microbiano, anti-inflamatório e analgésico no pós-operatório;

11.9. Executar os serviços conforme estabelecido no edital de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fiscalizando juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

11.10. É obrigatório que todo e qualquer material utilizado para realização dos procedimentos sejam fornecidos pela contratada;

11.11. A contratada deverá atender todos os encaminhamentos da contratante para os serviços contratados, dentro dos limites estabelecidos no Edital;

11.12. Colher a assinatura do responsável pelo animal, conforme encaminhamento e autorização do contratante;

11.13. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a contratante ou ao paciente desta;

11.14. Executar, conforme a melhor técnica, os serviços de saúde contratados, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;

11.15. Manter sempre a qualidade na prestação do serviço executado;

11.16. Justificar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou o seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

11.17. Informar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quando solicitado, o quantitativo mensal de procedimentos realizados;

11.18. Permitir o acesso às suas instalações de qualquer técnico formalmente indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que realize supervisão técnica, controle e fiscalização da execução do contrato;

11.19. Permitir a fiscalização por Médico (a) Veterinário (a) designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quanto à técnica cirúrgica empregada e quanto ao protocolo anestésico utilizado, de modo a manter uniformidade nos procedimentos (de acordo com normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária);

11.20. Disponibilizar ficha para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relatando as informações dos animais esterilizados, referente a dados clínicos, cirúrgicos e laboratoriais, assim como a descrição de materiais e medicamentos utilizados em todo o procedimento cirúrgico de esterilização dos animais, desde procedimentos pré-operatórios até o pós-operatório com a retirada dos pontos e pleno restabelecimento do animal;

11.21. A contratada, deverá prestar sem nenhum ônus ao tutor ou responsável pelos animais selecionados os serviços de execução de procedimentos contraceptivos de orquiectomia e ovariectomia em cães e gatos através de procedimentos anestésicos, microchipagem e cirúrgicos realizados exclusivamente por Médico Veterinário devidamente habilitado e, no que se antecede ao procedimento, o Médico Veterinário é responsável por realizar a triagem do animal ao qual será submetido a cirurgia que inclui: Exame pré-cirúrgico (Hemograma veterinário completo), esclarecimentos sobre o procedimento cirúrgico aos tutores ou responsáveis, assinatura do termo de autorização para execução do procedimento bem como esclarecimento sobre os riscos e cuidados pós-cirúrgicos, respeitando os preceitos técnicos e éticos, nos animais previamente cadastrados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

11.22. Todos os materiais e medicamentos utilizados são de responsabilidade da contratada e deverão possuir registro junto ao Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso aos procedimentos realizados;

11.23. A contratada passa ser responsável pela efetiva a realização do procedimento pré-operatório até o pleno restabelecimento do paciente. Nos casos em que o animal não for considerado apto à realização do





PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

procedimento cirúrgico, a contratada deverá informar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que disponibilizará a vaga a outro animal.

11.24. A contratada deverá ser equipada com mesas cirúrgicas, balança para pesagem dos animais, foco cirúrgico, suporte de soro, armários, aparelho de anestesia inalatória com ventilação mecânica, bisturi ultrassônico, caixa de perfuro cortantes, medicamentos de emergência, mesa auxiliar, calha cirúrgica, recipiente para material sujo, material para segregação, acondicionamento e descarte de resíduos, mesa pós – operatória, concentrador de oxigênio, acesso à sala de paramentação, monitor anestésico, fonte de oxigênio, material cirúrgico e kit individual de castração de fêmeas e machos, cadeiras com regulagem de altura, ar condicionado e pia (com torneiras adequadas), sala de pré-anestesia contendo kit de medicamentos de emergência, suporte de soro, ambu, máquina de tosa, laringoscópio, caixa de perfurantes, mesa para tricotomia, estetoscópio, sondas endotraqueal, tapete térmico, aquecedores e/ou cobertores, mesa de recuperação anestesia, armários de medicamentos, aspirador de pó, lixeira, armários de medicamentos controlados, campo cirúrgico, maleta de emergência do centro cirúrgico, pia de sala pré-anestésica, dispositivo dispensador de detergente e desinfetante, autoclave, luvas, touca, pijama cirúrgico, máscaras, calçados fechados, contenção física e química, quadro vacinal completo da equipe;

11.25. Executar, conforme a melhor técnica, os serviços de saúde contratados, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;

11.26. Manter sempre a qualidade na prestação do serviço executado;

11.27. Emitir a Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os serviços a serem entregues, devidamente atestada por servidor responsável, onde a contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela contratada, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação de regularidade Fiscal (INSS, FGTS, etc.) de acordo com a legislação em vigor;

11.28. Disponibilizar ficha para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relatando as informações dos animais esterilizados, referente a dados clínicos, cirúrgicos e laboratoriais, assim como a descrição de materiais e medicamentos utilizados em todo o procedimento cirúrgico de esterilização dos animais, desde procedimentos pré-operatórios até o pós-operatório com a retirada dos pontos e pleno restabelecimento do animal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

11.29. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público e privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

11.30. O prazo de execução da contratação é de 4 (quatro) meses, enquanto o prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Pretende-se com os resultados alcançados:

- Redução dos índices de animais errantes nas ruas do município;
- Diminuição do risco de transmissão de doenças entre animais;
- Diminuição do risco de zoonoses, tendo em vista o comportamento dos animais no período de cio nas fêmeas;
- Diminuição dos índices de afecção em animais do sexo feminino, em decorrência da utilização de medicações hormonais ("Injeção anti-cio");
- Melhoria na qualidade de vida e bem-estar dos animais contemplados.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

13.1. Concomitante a assinatura do contrato, não há providências prévias a serem feitas anteriores ao contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Em caso de Unidade Móvel de Educação e Saúde, os serviços a serem executados deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável;

14.2. A clínica ou hospital deverá possuir licença ambiental para seu funcionamento.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será o (a) servidor(a) Fernando Marciano de Oliveira, matrícula: 013930. Cargo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Biólogo, que deverá lavrar termo de recebimento definitivo e ateste de execução do objeto contratado.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade subsidiária da Administração ou de seus agentes e prepostos, devidamente estabelecidos em contrato.

15.3. O representante da Administração sempre que tomar ciência de alguma inconsistência ou irregularidade relatada pelo fiscal do contrato deverá abrir procedimento próprio para apuração e devidas providências, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa à Contratada.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1. O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação clínica ou hospital veterinário para a realização de procedimentos de esterilização cirúrgica de cães e gatos para atender as demandas das famílias residentes no Município de Sooretama-ES, mostrando-se técnica e economicamente viável. Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas às orientações da legislação vigente.

Sooretama, 25 de abril de 2024.

Assinado por DOLORES DE FATIMA COLLE
087.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
27/05/2024 14:48:07

Dolores Colle
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto 015/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇOS
FORNECEDORES EXTERNOS

FONTE 01: Clínica Parada Animal – Sooretama.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Microchipagem - tecnologia NFC	UN	230	R\$120,00	R\$ 27.600,00
02	Hemograma + OSH felino + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	50	R\$655,00	R\$ 32.750,00
03	Hemograma + OSH canino até 10 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	70	R\$755,00	R\$ 52.850,00
04	Hemograma + OSH canino de 10,1 kg a 20 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	20	R\$785,00	R\$ 15.700,00
05	Hemograma + OSH canino de 20,1 kg a 30 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$805,00	R\$ 8.050,00
06	Hemograma + OSH canino de 30,1 kg acima + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$855,00	R\$ 8.550,00
07	Hemograma + orquiectomia felino + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	20	R\$405,00	R\$ 8.100,00
08	Hemograma + orquiectomia canino até 10 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	25	R\$455,00	R\$ 11.375,00
09	Hemograma + orquiectomia canino 10,1 a 20 kg + kit medicação pós operatória para	UN	10	R\$485,00	R\$ 4.850,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

	5 dias (analgésico e anti-inflamatório)				
10	Hemograma + orquiectomia canino 20,1 a 30 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$535,00	R\$ 5.350,00
11	Hemograma + orquiectomia canino 30,1 kg acima + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	05	R\$565,00	R\$ 2.825,00
VALOR TOTAL PARA 230 PROCEDIMENTOS: R\$ 178.000,00					

FONTE 02: Clínica Agrotama – Sooretama

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Microchipagem - tecnologia NFC	UN	230	R\$45,00	R\$ 10.350,00
02	Hemograma + OSH felino + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	50	R\$528,50	R\$ 26.425,00
03	Hemograma + OSH canino até 10 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	70	R\$628,50	R\$ 43.995,00
04	Hemograma + OSH canino de 10,1 kg a 20 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	20	R\$658,50	R\$ 13.170,00
05	Hemograma + OSH canino de 20,1 kg a 30 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$678,59	R\$ 6.785,90
06	Hemograma + OSH canino de 30,1 kg acima + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$738,50	R\$ 7.385,00
07	Hemograma + orquiectomia felino + kit medicação pós	UN	20	R\$278,50	R\$ 5.570,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

	operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)				
08	Hemograma + orquiectomia canino até 10 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	25	R\$328,50	R\$ 8.212,50
09	Hemograma + orquiectomia canino 10,1 a 20 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$358,50	R\$ 3.585,00
10	Hemograma + orquiectomia canino 20,1 a 30 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$408,50	R\$ 4.085,00
11	Hemograma + orquiectomia canino 30,1 kg acima + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	05	R\$438,50	R\$ 2.192,50
VALOR TOTAL PARA 230 PROCEDIMENTOS: R\$ 131.755,90					

FONTE 03: Clínica Villa Bichos – Linhares

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Microchipagem - tecnologia NFC	UN	230	R\$80,00	R\$ 18.400,00
02	Hemograma + OSH felino + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00
03	Hemograma + OSH canino até 10 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	70	R\$600,00	R\$ 42.000,00
04	Hemograma + OSH canino de 10,1 kg a 20 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	20	R\$750,00	R\$ 15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

05	Hemograma + OSH canino de 20,1 kg a 30 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$850,00	R\$ 8.500,00
06	Hemograma + OSH canino de 30,1 kg acima + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$900,00	R\$ 9.000,00
07	Hemograma + orquiectomia felino + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	20	R\$400,00	R\$ 8.000,00
08	Hemograma + orquiectomia canino até 10 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	25	R\$400,00	R\$ 10.000,00
09	Hemograma + orquiectomia canino 10,1 a 20 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$500,00	R\$ 5.000,00
10	Hemograma + orquiectomia canino 20,1 a 30 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$600,00	R\$ 6.000,00
11	Hemograma + orquiectomia canino 30,1 kg acima + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	05	R\$700,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL PARA 230 PROCEDIMENTOS: R\$ 155.400,00					

FONTE 04: Unidade Móvel de Educação e Saúde – Vet Nômade – São Mateus.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Microchipagem - tecnologia NFC	UN	230	R\$25,00	R\$ 5.750,00
02	Hemograma + OSH felino + kit medicação pós operatória para	UN	50	R\$400,00	R\$ 20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

	5 dias (analgésico e anti-inflamatório)				
03	Hemograma + OSH canino até 10 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	70	R\$400,00	R\$ 28.000,00
04	Hemograma + OSH canino de 10,1 kg a 20 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	20	R\$400,00	R\$ 8.000,00
05	Hemograma + OSH canino de 20,1 kg a 30 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
06	Hemograma + OSH canino de 30,1 kg acima + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
07	Hemograma + orquiectomia felino + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
08	Hemograma + orquiectomia canino até 10 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	25	R\$ 380,00	R\$ 9.500,00
09	Hemograma + orquiectomia canino 10,1 a 20 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
10	Hemograma + orquiectomia canino 20,1 a 30 kg + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
11	Hemograma + orquiectomia canino 30,1 kg acima + kit medicação pós operatória para 5 dias (analgésico e anti-inflamatório)	UN	05	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL PARA 230 PROCEDIMENTOS: R\$ 96.350,00					

